



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Avenida Duque Caxias, nº 493 – Prédio Prof. Antônio
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Licitatório nº 150/2020, Pregão Eletrônico nº 015/2020, referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Odontológicos e de Laboratório, tendo como vencedoras do certame as empresas COMERCIAL ÚTIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 11.433.585/0001-50, com o valor no lote 1 de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), no lote 2 de R\$ 1.000.025,00 (um milhão e vinte e cinco reais), no lote 3 de R\$ 479.395,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), no lote 4 de R\$ 166.395,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais), e no lote 8 de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.913.815,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quinze reais), a empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.246.555/0001-77, com o valor no lote 5 de R\$ 255.130,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), e a empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, com o valor no lote 6 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no lote 7 de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 15 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal